DECRETO Nº 3.800 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

REALIZA ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS RELATIVAS AOS INSTITUTOS DO REMANEJAMENTO, TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA NO VALOR DE R$ 518.850,35 (QUINHENTOS E DEZOITO MIL, OITOCENTOS E CINQÜENTA REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal do Município de REGISTRO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Transposição no valor de R$ 130.443,00 cento e trinta mil, quatrocentos e quarenta e três reais), autorizado pela Lei 2176 de 09/08/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
02.29				DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.29.00				DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0006.2026				MANUT. ATIVIDADES - SECRET ADMINISTRAÇÃO	
	317	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
	319	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.900,00
04.122.0006.2239				MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL	
	326	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
04.122.0006.2240				SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	
	329	1	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	100,00
02.33				DIRETORIA GERAL DE INFRAESTR. SERVIÇOS PÚB	
02.33.00				DIRETORIA GERAL DE INFRAESTR. SERVIÇOS PÚB	
15.452.0017.2058				MANUT RUAS AVEN E ESTRADAS - REC. PROP	
	493	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	99.881,00
02.39				DIRETORIA GERAL DE ESPORTES E LAZER	
02.39.00				DIRETORIA GERAL DE ESPORTES E LAZER	
27.122.0026.2160				MANUTENÇÃO ATIVIDADES - ESPORTES	
	1015	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	961,00
27.812.0026.2164				CAMPEONATOS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	
	1055	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	23.501,00
				Total da Transposição	**130.443,00**

Art. 2º. As alterações realizadas terão cobertura dos recursos provenientes da Transposição, no valor de R$ 130.443,00 (cento e trinta mil, quatrocentos e quarenta e três reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Assinado por 4 pessoas: OCTÁVIO FORTI NETO, ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR, VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES e NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://registro.1doc.com.br/verificacao/C38E-50DE-36D2-149A e informe o código C38E-50DE-36D2-149A

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
02.29				DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.29.00				DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0006.2027				PUBLIC E PROPAG LEGAL - ADMINISTRAÇÃO	
	322	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	6.000,00
04.122.0006.2239				MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL	
	327	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	100,00
02.33				DIRETORIA GERAL DE INFRAESTR. SERVIÇOS PÚB	
02.33.00				DIRETORIA GERAL DE INFRAESTR. SERVIÇOS PÚB	
15.452.0017.2055				MANUT FROTA - SMINFRA	
	485	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	99.881,00
02.39				DIRETORIA GERAL DE ESPORTES E LAZER	
02.39.00				DIRETORIA GERAL DE ESPORTES E LAZER	
27.122.0026.2161				ADIANTAMENTOS - ESPORTES	
	1023	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	21.000,00
27.812.0026.2165				PARTIC EM CAMPEONATOS E COMPET.	
	1059	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.040,00
27.813.0026.2162				EVENTOS DA CULTURA E LAZER	
	1063	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	422,00
				Total da Transposição	**130.443,00**

Art. 3º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Transferência no valor de R$ 297.000,00 duzentos e noventa e sete mil reais), autorizado pela Lei 2176 de 09/08/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
02.20				FMAS - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.20.00				FMAS - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0034.2291				MANUTENÇÃO DA CASA DE ABRIGO SAI MULHERES	
	172	6	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	297.000,00
				Total da Transferência	**297.000,00**

Art. 4º. As alterações realizadas terão cobertura dos recursos provenientes da Transferência, no valor de R$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
02.20				FMAS - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.20.00				FMAS - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0034.2291				MANUTENÇÃO DA CASA DE ABRIGO SAI MULHERES	
	170	6	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	297.000,00

Assinado por 4 pessoas: OCTÁVIO FORTI NETO, ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR, VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES e NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://registro.1doc.com.br/verificacao/C38E-50DE-36D2-149A e informe o código C38E-50DE-36D2-149A

Total da Transferência **297.000,00**

Art. 5º. Fica aberto no Departamento Contábil um Remanejamento no valor de R$ 91.407,35 noventa e um mil, quatrocentos e sete reais e trinta e cinco centavos), autorizado pela Lei 2176 de 09/08/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
02.29				DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.29.00				DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0006.2026				MANUT. ATIVIDADES - SECRET ADMINISTRAÇÃO	
	319	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	24.057,85
02.34				DIRETORIA GERAL DE DES. AGRÁRIO E MEIO AMB	
02.34.00				DIRETORIA GERAL DE DES. AGRÁRIO E MEIO AMB	
20.608.0019.2065				MANUT DESENV TÉCNICO AGRÁRIO	
	535	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	537	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	21.349,50
02.39				DIRETORIA GERAL DE ESPORTES E LAZER	
02.39.00				DIRETORIA GERAL DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0026.2164				CAMPEONATOS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	
	1055	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	26.000,00
				Total do Remanejamento	**91.407,35**

Art. 6º. As alterações realizadas terão cobertura dos recursos provenientes da Remanejamento, no valor de R$ 91.407,35 (noventa e um mil, quatrocentos e sete reais e trinta e cinco centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
02.03				PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
02.03.00				PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
03.092.0005.2022				ADIANTAMENTOS - PGM	
	15	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	592,56
03.092.0005.2023				SISTEMA DE COBRANÇA JUDICIAL E EXTRAJUDICI	
	16	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	2.000,00
	17	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	8.000,00
	18	1	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	2.000,00
02.27				DIRETORIA GERAL DE GOVERNO	
02.27.00				DIRETORIA GERAL DE GOVERNO	
04.124.0003.2010				MANUT.ATIVIDADES - CONTROLADORIA	
	274	1	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	24.057,85
02.30				DIRETORIA GERAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO	
02.30.00				DIRETORIA GERAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO	

Assinado por 4 pessoas: OCTÁVIO FORTI NETO, ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR, VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES e NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://registro.1doc.com.br/verificacao/C38E-50DE-36D2-149A e informe o código C38E-50DE-36D2-149A

04.123.0007.2035				MANUT ATIVIDADES - FAZENDA	
	365	1	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00
02.31				DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO URBANO E O	
02.31.00				DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO URBANO E O	
15.451.0013.1002				OBRAS INFRAESTR. URB E RURAL - CONTRAPART	
	394	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	4.000,00
	396	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.407,44
02.33				DIRETORIA GERAL DE INFRAESTR. SERVIÇOS PÚB	
02.33.00				DIRETORIA GERAL DE INFRAESTR. SERVIÇOS PÚB	
15.452.0017.2055				MANUT FROTA - SMINFRA	
	485	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	41.349,50
				Total do Remanejamento	**91.407,35**

Art. 7º. Ficam compatibilizadas as Peças Orçamentárias – PPA 2022/2025 e LDO 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores deste Decreto.

Art. 8º. O crédito de que trata o artigo 1º está incluso no limite de 10% conforme artigo 30 da Lei 2.176 de 9 de agosto de 2023.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 17 de setembro de 2024.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

OCTÁVIO FORTI NETO
Diretor Geral de Fazenda e Orçamento

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora Geral de Administração

ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR
Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Assinado por 4 pessoas: OCTÁVIO FORTI NETO, ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR, VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES e NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://registro.1doc.com.br/verificacao/C38E-50DE-36D2-149A e informe o código C38E-50DE-36D2-149A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C38E-50DE-36D2-149A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 18/09/2024 09:37:14 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR (CPF 177.XXX.XXX-19) em 18/09/2024 09:42:43 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES (CPF 114.XXX.XXX-09) em 18/09/2024 10:39:38 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 18/09/2024 10:56:51 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://registro.1doc.com.br/verificacao/C38E-50DE-36D2-149A